

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.125.414

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114570/2012, a:

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº: 002131

INSC. IMOB.: 38.1.0035.0360.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 03 269.061-9 CNPJ: 95.420.972/0001-41

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : LOJA

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

“ DFRV.

VALIDADE: 27/03/2017 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2013

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

NEIVA LEANDRA FRANCISCO
MATRÍCULA: 75901

IMPORTANTE :

* A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

* É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



62E1-D4E2-79A2-4401-079FE5-5C7A-7EA9-892D-7



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 418/2016

À Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
4.3.4, 4.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA BOM JESUS DE IGUAPE - 2131 Bairro: HAUER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: EROS LUIZ DE SOUZA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 188,76 (cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

através da GR número: A00765ABD9634E70

Alvará válido de 01/01/2016 até 31/12/2016

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento é obrigado a cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 605/98, Decreto Federal nº 118/98, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

A presente licitação é reproduzida fielmente do original, seu fe.
☒ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☒ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 8 de Janeiro de 2016

CURITIBA 26 ABR. 2016



Cassiano Lourenço Auliero
Delegado de Polícia
Autarquia Policial
RG. 9.954.219-0

Delegado de Polícia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.972/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/1992
NOME EMPRESARIAL TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BOM JESUS DO IGUAPE	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-040	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 2767-813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **15:47:54** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 95.420.972/0001-41
NOME TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA -
EMPRESARIAL: EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EROS LUIZ DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2016 às 15:48 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

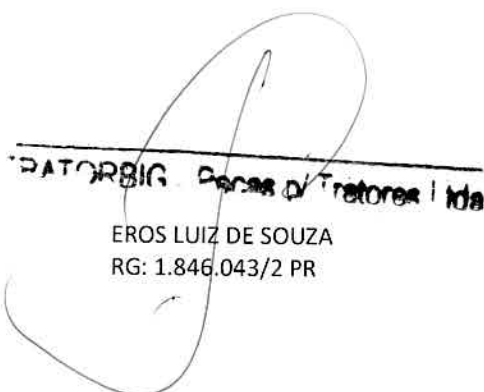
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

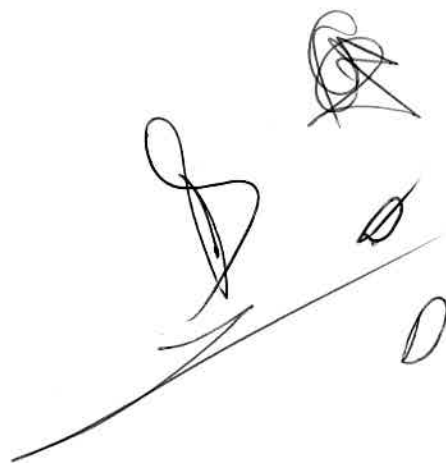
A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.846.043/2 PR, e CPF sob o nº 317.972.889-20, DECLARA, para fins das disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

E, por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de abril de 2016.


TRATORBIG - Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:49:12 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **B703.5C16.F8FC.D74B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014533392-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**

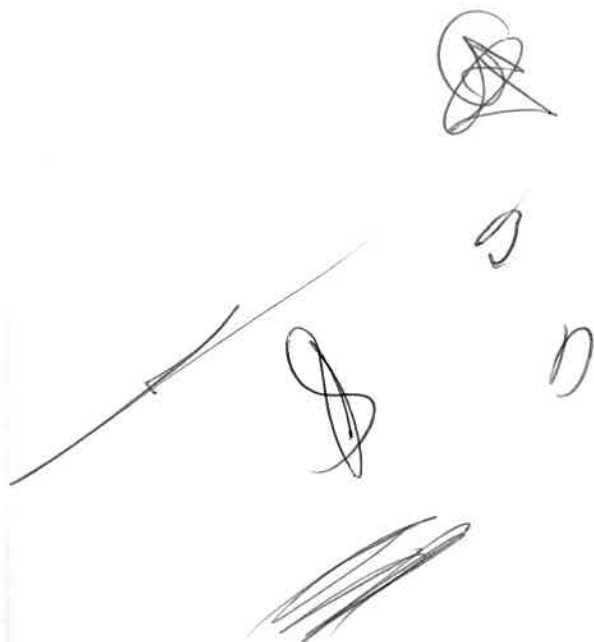
Nome: **TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10191756-81	95.420.972/0001-41	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRATORBIG PECAS P/ TRATORES LTDA**
Título do Estabelecimento **TRATORBIG**
Endereço do Estabelecimento **RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131 - VILA HAUER - CEP 81610-040**
FONE: (41) 3276-7813 - FAX: (41) 3276-2239
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	317.972.889-20	EROS LUIZ DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	234.086.779-72	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/05/2016.



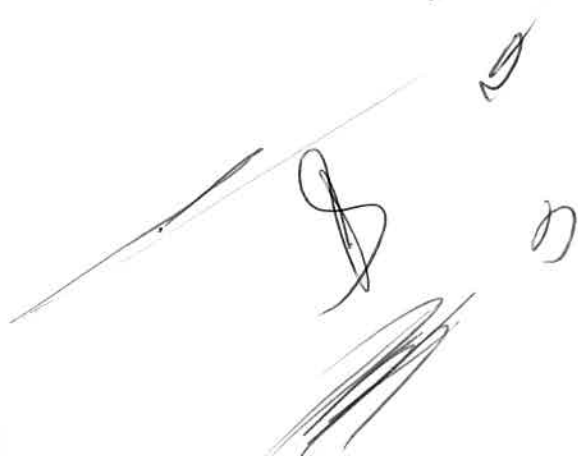
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10191756-81

Emitido Eletronicamente via Internet
11/04/2016 8:15:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269061-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 88958/2016

EMITIDA EM: 07/04/2016

VÁLIDA ATÉ: 04/08/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6F15.8A4C.B027.4752-0.AF11.0729.0EDD.0804-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:49:12 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **B703.5C16.F8FC.D74B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95420972/0001-41

Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041106002702951481

Informação obtida em 12/04/2016, às 14:10:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.420.972/0001-41
Certidão n°: 34699518/2016
Expedição: 12/04/2016, às 17:29:07
Validade: 08/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.420.972/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAIA AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



fis. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- TRATORBID PECAS PARA TRATORES LTDA. EPP -

CNPJ.95.420.972/0001-41

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fe:
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 22 de ABR. 2016

☐ Irene Flores
☐ Hilda Zuccato
☐ Carmen Lucia Muller
☐ Elvira da Silva
☐ Maria Nogueira
☐ Maria Eli Kolcz Lambe
SELO
TABELIONAT
DE
NOTAS
FIG41621

CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: LUIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.846.043/2 PR, e CPF sob o nº 317.972.889-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

TRATORBIG Peças p/ Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.846.043/2 PR, e CPF sob o nº 317.972.889-20, DECLAR, sob as penalidades da lei, para fins na participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que :

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

TRATORBIG Peças P/ Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA

RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Rua Bom Jesus de Iguaape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 95.420.972/0001-41 | I.E. 10191756-81

Fones: 41 3276 7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
479012.2015-35	14/09/2015 15:10:41	30/09/2015 10:51:00	18/09/2016 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

CNPJ

60.345.675/0001-02

NATUREZA JURÍDICA

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua BOA ESPERANCA, 3-75 VILA SEABRA, Bauru - SP CEP 17060010

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

317.97m²

ÁREA DO IMÓVEL

317.97m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

Depósito Fechado

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 30/09/2015**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel Urbano: 40255007**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que seja garantido pátio interno para carga e descarga. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar a regularidade da área de carga e descarga, necessária para exercício da atividade. Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que abrigue todos os veículos em reparos, nos termos da Lei nº 2.339/1982 e suas alterações.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

24/09/2015

479012201535

24/09/2016

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá o armazenamento de medicamentos, por conta de terceiros.
- » Declaro que não haverá o armazenamento de produtos odonto-médico-hospitalares ou outros produtos para saúde, por conta de terceiros.
- » Declaro que não haverá o armazenamento de produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes, por conta de terceiros.
- » Declaro que não haverá o armazenamento de produtos saneantes domissanitários, por conta de terceiros.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

30/09/2014

311920201424

30/09/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA nº 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.
- » Declaro que não haverá depósito atacadista de produtos químicos e/ou inflamáveis. Conforme Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APRM - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais das Bacias Hidrográficas das Represas Billings e Guarapiranga. Conforme Lei Estadual nº 13.579/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.342/2010 e Lei Estadual nº 12.233/2006 regulamentada pelo Decreto nº 51.686/2007 e suas alterações.

VALIDADE

18/09/2016

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo está acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg. Em havendo GLP (até 90kg) o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída menor ou igual a 750m².
- » Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com até três pavimentos.
- » Declaro que havendo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado apenas como estacionamento ou possui até 50m² de área sendo utilizada para fins diversos de estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- » Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio (Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros).
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o mesmo se encontre no interior de um imóvel que não se regularizou perante o Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11.
- » Declaro que, no caso de não possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que devo recolher o emolumento no valor de 02 (duas) UFESP, que para o ano de 2014 representa o valor de R\$ 40,28, devendo ser pago obrigatoriamente, por meio de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil (agência nº 1897-X, conta corrente nº 8822-6), e que apresentarei o comprovante deste pagamento no momento da vistoria.

VALIDADE

30/09/2017

» Declaro estar ciente de que os equipamentos mecânicos e/ou industriais utilizados para o exercício da atividade deverá atender as exigências ao Decreto nº 10.541/2007, quanto as potências e ruídos produzidos.

» Declaro estar ciente da obrigação quanto ao cumprimento das legislações e normas ambientais vigentes e, em especial ao Decreto nº 8.636/1999 ([http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos/Decreto nºs/dec8636.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos/Decreto%20n%288636.pdf)), cumprindo suas exigências específicas, quando couber, a partir da emissão desta.

A collection of handwritten marks on a white background. On the left, a long, thin, slightly curved line extends from the bottom left towards the top right. To its right, there is a small, dark, teardrop-shaped mark. Further right, there is a larger, more complex scribble consisting of several overlapping loops and lines. To the right of this, there are two small, dark, teardrop-shaped marks, one above the other. At the bottom right, there is a large, dense, and somewhat circular scribble made of many overlapping lines.



Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.345.675/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/04/1989	
NOME EMPRESARIAL FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA		NÚMERO 3-75	COMPLEMENTO
CEP 17.060-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SEABRA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

18/02/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Emitido no dia 18/02/2016 às 18:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2016



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP:17060-010, Bauru/SP F: (14) 3232-4551

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016

A empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 60.345.675/0001-02, sediada à Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, Bauru/SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Empresa de Pequeno Porte**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.


Geraldo de Carvalho Andrade

Representante Legal

R.G: 13.292.613-1

CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02

I.E.: 200.126.658.118

**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 60.345.675/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:59 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **7577.C6E2.DA34.2761**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.345.675

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 11421932

Data e hora da emissão 27/04/2016 15:42:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

☒

Votar

Situação: Ativo
Data da inscrição no Estado: 22/08/1989
Regime de Apuração: SN



Regime Especial de IE Não
Única por Município:

708.404.748-49	LAIRO ROBERTO FERRARINI	Sócio-Administrador	50.00 %	15/10/2012
----------------	-------------------------	---------------------	---------	------------

Fax:

e-mail: expediente1@martinsassessoria.com.br

Tipo de Unidade: -

Data Inicio da CPR: 27/01/2014

Data Inicio do CNAE Prin.: 25/06/2009
Data Inicio do CNAE Sec.: 25/06/2009
Data Inicio do CNAE Sec.: 25/06/2009
Data Inicio do CNAE Sec.: 25/06/2009
Data Inicio do CNAE Sec.: 25/06/2009
Data Inicio do CNAE Sec.: 25/06/2009

46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009

Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10 - BAURU



Contabilista

CRC: 1SP168133/O-1
Nome: MARCELO FRANCISCO SANCHES
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/10/2012

CPF/CNPJ: 130.823.268-38

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR SERVIO TULIO CARRIJO COUBE

Nº: 3-33

CEP: 17.012-632

Município: BAURU

Telefone: (14)3227-0803

e-mail: contabilidade@martinsassessoria.com.br

Complemento: BLOCO C - APTO 12

Bairro: JARDIM INFANTE DOM H

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO

Nº: 12-46

CEP: 17.015-032

Município: BAURU

Telefone: (14)3878-9500

e-mail: contabilidade@martinsassessoria.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA

Nº: 3-75

CEP: 17.060-010

Município: BAURU

Referência:

Data de Início do Endereço: 22/08/1989

Complemento:

Bairro: VILA SEABRA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:

Fax:

Telefone 2:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA

Nº: S/N

CEP: 17.060-010

Município: BAURU

Referência:

Complemento: 375

Bairro: VILA SEABRA

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.11.0

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Bauru

Inscrição Municipal: 35824



Dados do Contribuinte:

RazaoSocial: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Data de Abertura: 02/05/1989

Data de Encerramento: -

Nº de funcionários: 4

Nº de sócios: 2

Capital Registrado: R\$ 50000

Nº Func. Deficiente: 0

Data de Inicio: -

Data de Fim: -

Nº de Prof. Habilitados: 0

Tam. do Estab.: 140.00 m²

E-mail: expediente1@martinsassessoria.com.br

Optante Simples Nacional: SIM

Apoio ao Esporte Amador: NÃO

Dados do Endereço Fiscal

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA

Número: 03-75

Bairro: Vila Seabra

Complemento: -

Estado: SP

Cidade: BAURU

Dados do Endereço de Notificação

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO

Número: 12-46

Bairro: Centro

Complemento: -

Estado: SP

Cidade: BAURU

Dado(s) do(s) Telefone(s)

Telefone:

(14) 3224-2454

Tipo:

Comercial

Ramal:

-

Dado(s) da(s) Atividade(s)

ISSQN

TUFE

Início

Término

Nome da Atividade

-

3.18

07/03/2012

-

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO PARTES E

-	3.13	07/03/2012	-	PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINA APARELHO E EQUIP USO AGROP SUAS PECAS E ACESSORIOS
-	3.18	07/03/2012	-	COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
-	3.18	07/03/2012	-	COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
-	3.18	29/02/2008	-	COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
-	3.18	07/03/2012	-	COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
-	3.18	07/03/2012	-	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
14.01	4.12	07/03/2012	-	CONCERTO MANUT CONSERV REPAR VEICULOS OFICINA DE MECANICA
-	-	22/05/1992	28/02/2008	Assistência técnica
-	-	02/05/1989	28/02/2008	CASAS COMERCIAIS
-	3.18	07/03/2012	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Descrição da Atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL, COM SERVICOS.

Dados do(s) Sócio(s)

Nome : JAIRO ROBERTO FERRARINI

CPF: 708.404.748-49

Entrada: 29/02/2008 **Saída:** -

Tipo: Sócio

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA

Número: 07-60

Complemento: -

Estado: SP

Cidade: BAURU

Nome : MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

CPF: 798.352.448-04

Entrada: 29/02/2008 **Saída:** -

Tipo: Sócio

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA

Número: 07-60

Complemento: -

Estado: SP

Cidade: BAURU

Informações Processadas em: 08/12/2015

Código de autenticidade: 10294 . 565369 - 2015

Praça das Cerejeiras, 1-59, CEP: 17100-000 Fone (14) 3235-1000 Bauru - SP

Imprimir | Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 60.345.675/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:59 do dia 04/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2016.

Código de controle da certidão: **7577.C6E2.DA34.2761**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60345675/0001-02

Razão Social: FERRARINI COM PECAS P TRATORES LTDA

Endereço: R BOA ESPERANCA 3 75 / VILA SEABRA / BAURU / SP / 17060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2016 a 08/05/2016

Certificação Número: 2016040903184961454108

Informação obtida em 18/04/2016, às 13:32:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.345.675/0001-02
Certidão nº: 12146415/2016
Expedição: 19/01/2016, às 09:00:34
Validade: 16/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.345.675/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/04/2016

7365254

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 017365254****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, CNPJ: 60.345.675/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 5 de abril de 2016.

Susana Rychzak Lopes
Supervisora de Serviço SPI 3.4.1

PEDIDO Nº: 7365254



**FERRARINI****FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

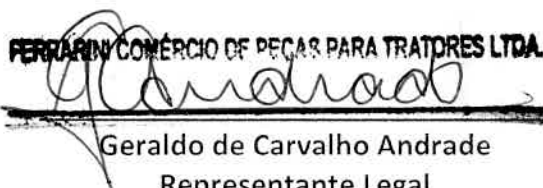
Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP:17060-010, Bauru/SP F: (14) 3232-4551

ANEXO IV**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

A empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.345.675/0001-02, por intermédio de sua representante legal, o Sr. Geraldo de Carvalho Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 13.292.613-1, CPF nº 019.731.608-75, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**Geraldo de Carvalho Andrade****Representante Legal****R.G: 13.292.613-1****CPF: 019.731.608-75****60.345.675/0001-02**
I.E.: 209.126.658.118**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.****RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010****BAURU - SP**

**FERRARINI****FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP:17060-010, Bauru/SP F: (14) 3232-4551

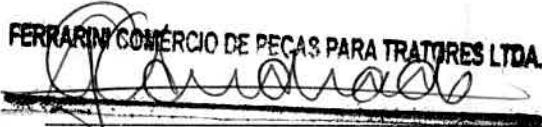
ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE****PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016**

A empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 60.345.675/0001-02, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Geraldo de Carvalho Andrade

Representante Legal

R.G: 13.292.613-1

CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02

I.E.: 209.126.858.118

**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010**BAURU - SP**



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP:17060-010, Bauru/SP F: (14) 3232-4551

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 60.345.675/0001-02, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.


Geraldo de Carvalho Andrade

Representante Legal

R.G: 13.292.613-1

CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02

I.E.: 209.126.639.118

**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP

Folhas aplicadas ao relatório

Numero do processo: 1362.0000503/2016

Numero único: 560.LS4.9T1-53

Numero do processo: 1362.0000503/2016

Situação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 151 - CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ do requerente: 17.491.025/0001-38

Endereço: Rua: RUA PARIGOT DE SOUZA TR 092 N 00100 - CEP: 84910-000

Complemento: 3571-1699

Bairro: NACOES

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/04/2016 08:32

Previsto para: 28/04/2016 08:32

Protocolado em:

Símbolo: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 18/2016

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:32:42

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



LUIZ MARCOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaboti, Paraná, nascido em 12/07/1967, empresário, CPF 565.440.069-04, Cédula de Identidade RG 4.642.875-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 17/06/1986, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, 2440, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **REGINALDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 08/06/1973, empresário, CPF 019.141.139-69, Cédula de Identidade RG 7.022.586-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 21/01/1994, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 1895, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial **CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e terá sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza, PR 092, 1107, quadra 02, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuído:

LUIZ MARCOS DE ALMEIDA: 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); e

REGINALDO NOGUEIRA: 16.000 (dezesesseis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto será comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ MARCOS DE ALMEIDA** e **REGINALDO NOGUEIRA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o Art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Apenas o sócio **REGINALDO NOGUEIRA**, terá direito a retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2013.


LUÍZ MARCOS DE ALMEIDA

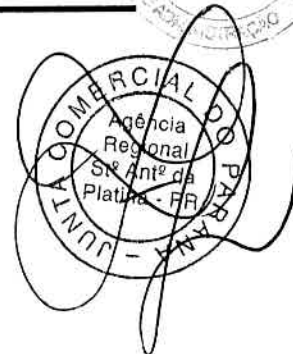

REGINALDO NOGUEIRA


Nelson Luiz Filho
Advogado
OAB/PR 32.968


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2013 SOB NÚMERO: 41207514953 Protocolo: 13/001336-6, DE 09/01/2013	
CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



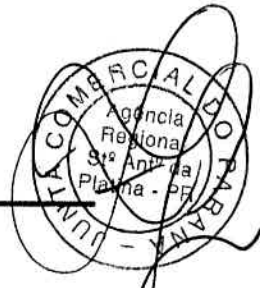
LUIZ MARCOS DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Jaboti - PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12 de julho de 1967, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.642.875-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17 de junho de 1986 e inscrito no CPF sob nº 565.440.069-04, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 2440, Bairro Boa Vista, CEP: 84940-000, na Cidade de Siqueira Campos, no Estado do Paraná.

REGINALDO NOGUEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos - PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 08 de junho de 1973, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.022.586-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 21 de janeiro de 1994 e inscrito no CPF sob nº 019.141.139-69, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1895, Bairro Santa Izabel, CEP: 84940-000, na Cidade de Siqueira Campos, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade Empresária, **CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro em Siqueira Campos, na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 1107, quadra 02, Nações, CEP: 84.940-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 412.0751495-3 em 09 de Janeiro de 2013 e no CNPJ sob nº 17.491.025/0001-38, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Guilherme Ress-Barboza
OAB/PR nº 30.120

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DO OBJETO

Cláusula 1ª. A sociedade passa a ter como objeto social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4731-8/00), COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (CNAE 4732-6/00), E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/03).**

Cláusula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Siqueira Campos - PR, 04 de fevereiro de 2014.

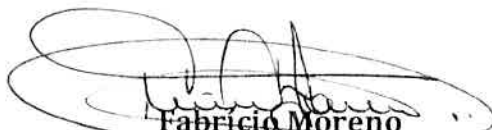

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2014 SOB NÚMERO: 20141155892 Protocolo: 14/115589-2, DE 13/02/2014 Empresa: 41 2 0751495 3 CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
--	--	---	---

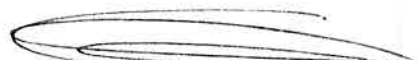

LUÍZ MARCOS DE ALMEIDA


REGINALDO NOGUEIRA

Testemunhas:


Fabrício Moreno
RG. 5.252.936-0 PR


Vera Lucia dos Santos
RG. 3.905.059-5 PR


Guilherme Rêss Barboza
OAB/PR nº 30.120





Data: 27/04/2016 15h15min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL
99006508

EXERCÍCIO
2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 17.491.025/0001-38

NOME FANTASIA

"AUTO POSTO CANA VERDE"

ENDEREÇO

Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 01107 - Compl. 3571-1699

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

17.491.025/0001-38

VALIDADE

31/12/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DC2124ZUFOFL3720



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.491.025/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/2013
NOME EMPRESARIAL CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CANA VERDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA - PR 092		NÚMERO 1107	COMPLEMENTO QUADRA02
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9908-3627 / (43) 3534-5771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 15:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

AUTO POSTO CANA VERDE

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

End. Rod. Parigot de Souza, PR 092, nº 1107 Quadra 02, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000
CNPJ: 17.491.025/0001-38 I.E.: 90.623.574-92



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.491.025/0001-38, sediada a Rod. Parigot de Souza PR 092, nº 1107, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de **Lucro Real**.

Siqueira Campos – PR, 27 de Abril de 2016.

Reginaldo Nogueira
CPF: 019.141.139-69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **17.491.025/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:58:03 do dia 22/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2016.

Código de controle da certidão: **C342.ED10.F500.918C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/04/2016 15:38



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014595132-93

Certidão fornecida para o CPF/MF: **019.141.139-69**
Nome: **REGINALDO NOGUEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 17.491.025/0001-38

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 99006508 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 01107 - Bairro NACOES - Compl. 3571-1699 - CEP 84940000

Código de Controle _____

DCD127392OFL0901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 27 de Abril de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17491025/0001-38
Razão Social: CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO CANA VERDE
Endereço: ROD ROD PARIGOT DE SOUZA - PR 092 1107 QUADRA 02 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2016 a 16/05/2016

Certificação Número: 2016041704361816293993

Informação obtida em 27/04/2016, às 15:38:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



27/04/2016 15:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.491.025/0001-38
Certidão nº: 41740209/2016
Expedição: 27/04/2016, às 15:36:58
Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.491.025/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTO POSTO CANA VERDE

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

End. Rod. Parigot de Souza, PR 092, nº 1107 Quadra 02, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ: 17.491.025/0001-38

I.E.: 90.623.574-92



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGAO PRESENCIAL N. 18/2016

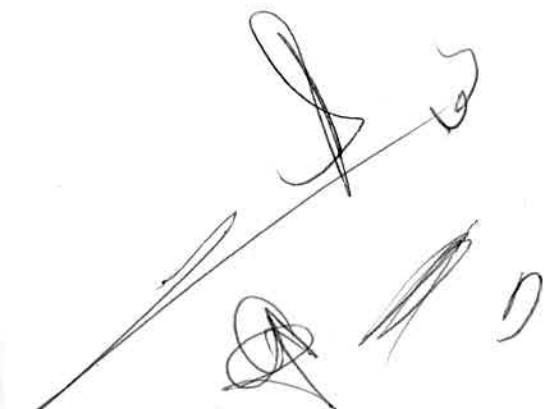
A Empresa CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 17.491.025/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr REGINALDO NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.022.586-7 SSP/PR e CPF nº 019.141.139-69, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim
(X) Não.

Siqueira Campos – PR, 27 de Abril de 2016.


Representante Legal
Reginaldo Nogueira
CPF: 019.141.139-69



AUTO POSTO CANA VERDE

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

End. Rod. Parigot de Souza, PR 092, nº 1107 Quadra 02, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ: 17.491.025/0001-38

I.E.: 90.623.574-92

ANEXO VIII

PREGAO PRESENCIAL N. 18/2016

DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

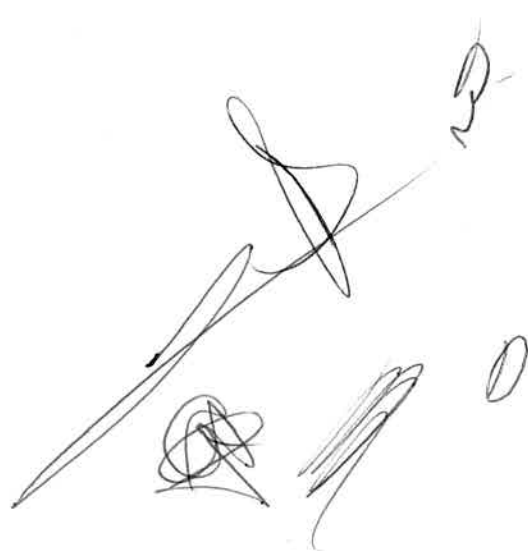
A empresa CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.491.025/0001-38, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição o tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, estando ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 18 de Abril 2016.



Representante legal
Reginaldo Nogueira
Sócio Administrador
CPF: 019.141.139-69



AUTO POSTO CANA VERDE

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

End. Rod. Parigot de Souza, PR 092, nº 1107 Quadra 02, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ: 17.491.025/0001-38

I.E.: 90.623.574-92

ANEXO IX

PREGAO PRESENCIAL N. 18/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR



A empresa **CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.491.025/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **18/2016** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, 27 DE Abril de 2016.

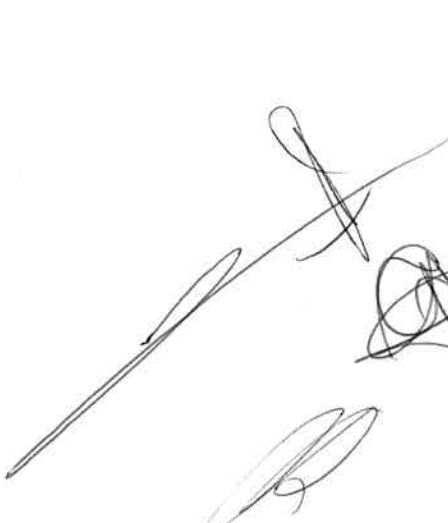


REPRESENTANTE LEGAL

Reginaldo Nogueira

Sócio Administrador

CPF: 019.141.139-69





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
DISTRIBUIDOR/ANEXOS – DIREÇÃO DO FÓRUM
SIMEI MUZZA DE FREITAS

ESCRIVÃO

e-mail: distribuidor_civelsc@hotmail.com

Rua Rio Grande do Norte, 1932 – Santa Isabel - CEP: 84.940-000 - Fone: (043) - 3571-1291 / 3571-1592



“CERTIDÃO”

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como parte requerida **CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.491.025/0001-38, com endereço na Rodovia Parigot de Souza, Km 303 – nº 1107 – bairro – Nações – Siqueira Campos (PR).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA e PASSADA nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2016. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84.940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
DISTRIBUIDOR/ANEXOS – DIREÇÃO DO FÓRUM

SIMEI MUZZA DE FREITAS

ESCRIVÃO

e-mail: distribuidor_civelsc@hotmail.com

Rua Rio Grande do Norte, 1932 – Santa Isabel - CEP: 84.940-000 - Fone: (043) - 3571-1291 / 3571-1592



“CERTIDÃO”

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como parte requerida **CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.491.025/0001-38, com endereço na Rodovia Parigot de Souza, Km 303 – nº 1107 – bairro – Nações – Siqueira Campos (PR).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA e PASSADA nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2016. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR**





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014596670-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.491.025/0001-38**

Nome: **CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

AUTO POSTO CANA VERDE

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

End. Rod. Parigot de Souza, PR 092, nº 1107 Quadra 02, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000.
CNPJ: 17.491.025/0001-38 I.E.: 90.623.574-92



ANEXO II

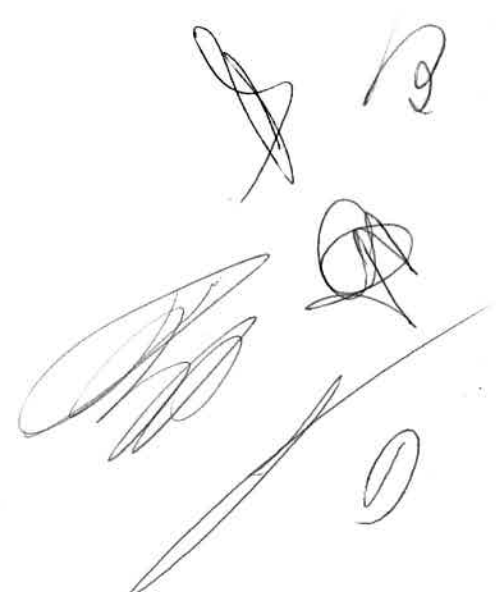
DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N. 18/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGAO N. 18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira campos – PR, que o Objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve a baixo) **atende todas as especificações descritas neste edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados a disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer Natureza e de que, se vencedor desta licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários a habilitação**, possuindo todas a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, 27 de Abril de 2016.


Carimbo e Assinatura do Representante Legal
REGINALDO NOGUEIRA
CPF: 019.141.139-69





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/04/2016

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo 1362.0000507/2016

Numero do processo 1362.0000507/2016

Solicitação 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário

Requerente 9123 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01491 - CEP: 84940-000

Complemento: SALA 03

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-4233

Celular:

E-mail:

Numero unico: 342.220.TJW-87

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente 17.264.357/0001-80

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Local da protocolização: 001.003.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/04/2016 08:40

Previsto para: 28/04/2016 08:40

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Observação

Juliana Rosa

Protocolado por:

L SERRANO & CIA LTDA - ME

(Requerente)

Hora: 08:40:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006469

EXERCICIO

2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1926/12

NOME / RAZÃO SOCIAL

L SERRANO & CIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

"HIDROPAR"

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 01491 SALA 03

BAIRRO :

NACOES

FONE:

3571-4233

C.N.P.J. / CPF Ns

17.264.357/0001-80

VALIDADE

31/12/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90615324-60

RAMOS DE ATIVIDADES

4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Siqueira Campos (PR), 25 de Janeiro de 2016.

ANGELICA O. SILVA RODRIGUES
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.264.357/0001-80		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 03/12/2012	
NOME EMPRESARIAL L SERRANO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROPAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARGINAL		NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabgalvao@yahoo.com.br		TELEFONE (43) 3571-1217	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2016 às 15:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



L Serrano & Cia LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000
Siqueira Campos – Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa L. SERRANO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.264.357/0001-80 sediada AV. MARGINAL N. 1491 SALA 3 – NAÇÕES- SIQUEIRA CAMPOS –PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Abril de 2016


LEANDRO SERRANO

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L SERRANO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.264.357/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:31:43 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2016.

Código de controle da certidão: **B31A.AB71.9E0C.4D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014375411-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.264.357/0001-80**

Nome: **L SERRANO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

L SERRANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 17.264.357/0001-80

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 9126 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 03 - CEP 84.940-000

Econômico: 99006469 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 03 - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DCA1NKNIZMHT7341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 22 de Janeiro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17264357/0001-80
Razão Social: L SERRANO E CIA LTDA
Nome Fantasia: HIDROPAR
Endereço: AV MARGINAL 1491 SALA 03 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS /
PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2016 a 22/05/2016

Certificação Número: 2016042302414968837467

Informação obtida em 27/04/2016, às 15:08:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L SERRANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.264.357/0001-80

Certidão nº: 25913246/2016

Expedição: 15/03/2016, às 14:56:41

Validade: 10/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L SERRANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.264.357/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

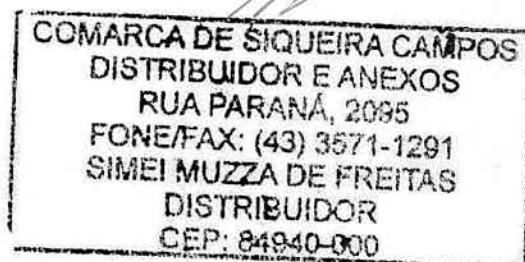
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **L. SERRANO & CIA LTDA - ME**, sob o CNJP nº 17.264.357/0001-80, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 14 de abril de 2016. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

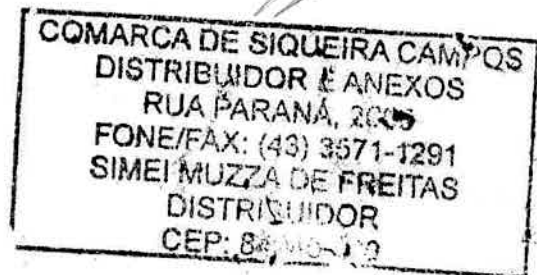


“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALENCIA**, onde figura como requerida a empresa **L. SERRANO & CIA LTDA - ME**, sob o CNJP nº 17.264.357/0001-80, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 31 de março de 2016.
Eu, *[assinatura]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[assinatura]
JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA





L Serrano & Cia LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000
Siqueira Campos – Estado do Paraná



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa L. SERRANO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.264.357/0001-80 por intermédio de seu representante legal, Sr. LEANDRO SERRANO, portador da Carteira de identidade n. 8.547.205-4 e CPF n. 006.798.319-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

SIQUEIRA CAMPOS, 27 de Abril de 2016.


LEANDRO SERRANO

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR





L Serrano & Cia LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000
Siqueira Campos – Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa L. SERRANO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.264.357/0001-80 sediada AV. MARGINAL N. 1491 SALA 3 – NAÇÕES- SIQUEIRA CAMPOS –PR, declara, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 27 DE ABRIL DE 2016


LEANDRO SERRANO
PROPRIETÁRIO

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



L Serrano & Cia LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000
Siqueira Campos – Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa L. SERRANO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.264.357/0001-80 sediada AV. MARGINAL N. 1491 SALA 3 – NAÇÕES- SIQUEIRA CAMPOS –PR, declara, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS, 27 DE ABRIL DE 2016


LEANDRO SERRANO
PROPRIETÁRIO

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 28/04/2016, às 09:52:04, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 121 com o objetivo de _____, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 18 destinado a Registro de Preços de Filtros e Óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1766 BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	CNPJ: 84.880.137/0001-78
10105 CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CNPJ: 17.491.025/0001-38
2142 FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	CNPJ: 60.345.675/0001-02
3763 L SERRANO & CIA LTDA - ME	CNPJ: 17.264.357/0001-80
11056 MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	CNPJ: 19.248.449/0001-00
11055 MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	CNPJ: 20.973.877/0001-76
2081 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	CNPJ: 95.420.972/0001-41

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10105	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Sim		78.857,3200
1766	BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	Sim		75.084,1300
2081	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim		60.409,1600
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim		34.646,4300
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim		30.204,5800
11056	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	Sim		0,0000
11055	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	60.409,1600
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	30.200,0000	
	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	30.204,5800

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo valor de R\$ 30.200,0000 (trinta mil duzentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 18

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10105	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Sim		64.705,3500
1766	BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	Sim		59.703,9000
2081	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim		48.120,2000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim		27.598,3500
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim		24.060,1000
11056	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	Sim		0,0000
11055	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	24.060,1000	
1	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	48.120,2000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	27.598,3500

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 24.060,1000 (vinte e quatro mil e sessenta reais e dez centavos).

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1766	BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	Sim		35.842,3500
10105	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Sim		35.211,7500
2081	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim		27.805,2000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim		15.947,1000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim		13.902,6000
11055	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	Sim		0,0000
056	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	27.805,2000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	13.900,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	13.902,6000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo valor de R\$ 13.900,0000 (treze mil novecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11055	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	Sim		68.210,0000
1766	BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	Sim		67.346,5000
10105	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Sim		58.548,8000
11056	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	Sim		58.210,0000
2081	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim		55.583,2000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim		31.878,6000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim		27.791,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	27.791,6000	
1	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	55.583,2000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	31.878,6000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 27.791,6000 (vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11055	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	Sim		105.770,0000
1766	BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	Sim		98.866,0000
11056	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	Sim		95.830,0000
2081	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim		93.160,0000
10105	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Sim		78.723,7000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim		53.430,0000
763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim		46.580,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Desistiu	78.723,7000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	46.550,0000	
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	46.580,0000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo valor de R\$ 46.550,0000 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 18
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10105	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Sim		21.140,1000
1766	BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP	Sim		19.323,0000
2081	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim		14.599,6000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim		8.373,3000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim		5.599,8000
11056	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME	Sim		0,0000
11055	MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	5.599,8000	
1	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	14.599,6000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	8.373,3000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.599,8000 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:56 horas do dia 28 de Abril de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

-  Pregoeiro

ROBSON DA SILVA REIS

-  EQUIPE DE APOIO

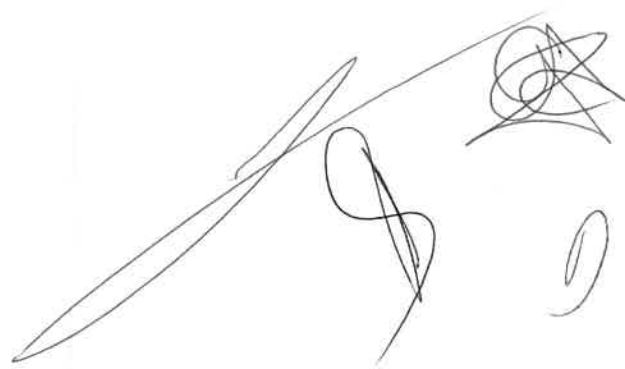
FLAVIA DE FATIMA MORAES

-  EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

-  EQUIPE DE APOIO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Filtros e Óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Abril de 2016, às 09:52 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 121, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2016, Licitação nº. 18/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP (1766), TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA (2081), FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP (2142), L SERRANO & CIA LTDA - ME (3763), CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (10105), MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIR (11055), MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME (11056).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação a empresa MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, deixou de apresentar o documento Alvará porém a empresa não foi vencedora de nenhum lote, sendo somente para constar. A empresa MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME, pediu desistência e se ausentou da sessão na fase de abertura dos envelopes de proposta de preço, a empresa não foi classificada para a fase de lance, a empresa se ausentou e retirou o envelope de habilitação assinando o termo de desistência do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 28 de Abril de 2016

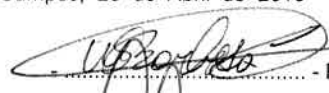
COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

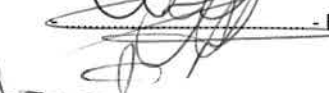
FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

 - Pregoeiro(a)

 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO






L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná



PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016** e com o seguinte:

OBJETO: Registro de preços de óleos lubrificantes e filtros, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote: 2						
53	10,00		FILTRO ARS 8234	VOX	R\$ 37,40	R\$ 374,00
54	30,00		FILTRO ARS 9839	VOX	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
55	15,00		FILTRO DE AR AS 805	VOX	R\$ 13,94	R\$ 209,10
56	20,00		FILTRO AS 820	VOX	R\$ 12,58	R\$ 251,60
57	10,00		FILTRO AS 840	VOX	R\$ 30,94	R\$ 309,40
58	30,00		FILTRO ASR 250	VOX	R\$ 40,80	R\$ 1.224,00
59	10,00		FILTRO ASR 806	VOX	R\$ 15,98	R\$ 159,80
60	20,00		FILTRO AR CF 360	VOX	R\$ 28,90	R\$ 578,00
61	15,00		FILTRO 505	VOX	R\$ 37,40	R\$ 561,00
62	20,00		FILTRO TB 1374X	VOX	R\$ 37,40	R\$ 748,00
63	20,00		FILTRO AR TR 23618	VOX	R\$ 44,20	R\$ 884,00
64	20,00		FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	VOX	R\$ 30,60	R\$ 612,00
65	20,00		FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	VOX	R\$ 3,06	R\$ 61,20
66	10,00		FILTRO BFU 707	VOX	R\$ 4,08	R\$ 40,80
67	10,00		FILTRO FC 164	VOX	R\$ 4,76	R\$ 47,60
68	10,00		FILTRO FC 165	VOX	R\$ 6,46	R\$ 64,60
69	25,00		FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	VOX	R\$ 4,76	R\$ 119,00
70	10,00		FILTRO GI 08	VOX	R\$ 6,12	R\$ 61,20
71	40,00		FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	VOX	R\$ 3,40	R\$ 136,00
72	25,00		FILTRO COMBUSTIVEL P 1234	VOX	R\$ 8,84	R\$ 221,00
73	25,00		FILTRO P 550401	VOX	R\$ 32,64	R\$ 816,00
74	30,00		FILTRO P 550503	VOX	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00
75	10,00		FILTRO PC 2/225	VOX	R\$ 6,46	R\$ 64,60
76	35,00		FILTRO PEC 3023	VOX	R\$ 32,64	R\$ 1.142,40
77	50,00		FILTRO PSC 498	VOX	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
78	10,00		FILTRO PSC 745	VOX	R\$ 17,34	R\$ 173,40
79	50,00		FILTRO PSC 353	VOX	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
80	10,00		FILTRO PSC 493	VOX	R\$ 26,18	R\$ 261,80
81	40,00		FILTRO PSD 450/1	VOX	R\$ 17,00	R\$ 680,00
82	10,00		FILTRO WK 723	VOX	R\$ 6,12	R\$ 61,20
83	20,00		FILTRO WK 731	VOX	R\$ 8,16	R\$ 163,20



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná



84	25,00	FILTRO WK 846	VOX	R\$ 37,40	R\$ 935,00
85	25,00	FILTRO ZP 8037F	VOX	R\$ 39,10	R\$ 977,50
86	15,00	FILTRO DIESEL BF 7970	VOX	R\$ 37,40	R\$ 561,00
87	40,00	FILTRO DIESEL - FC 161	VOX	R\$ 3,06	R\$ 122,40
88	10,00	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	VOX	R\$ 22,78	R\$ 227,80
89	10,00	FILTRO DIESEL - PC 2/155	VOX	R\$ 3,96	R\$ 39,60
90	30,00	FILTRO PSC 410	VOX	R\$ 11,90	R\$ 357,00
91	10,00	FILTRO DIESEL PSC 491	VOX	R\$ 17,00	R\$ 170,00
92	10,00	FILTRO DIESEL PSC 496	VOX	R\$ 8,84	R\$ 88,40
93	40,00	FILTRO DIESEL PSC 499	VOX	R\$ 19,72	R\$ 788,80
94	5,00	FILTRO DIESEL - PSC 73/1	VOX	R\$ 4,76	R\$ 23,80
95	5,00	FILTRO DIESEL - PSC 744	VOX	R\$ 9,18	R\$ 45,90
96	50,00	FILTRO DIESEL PSC 994	VOX	R\$ 15,30	R\$ 765,00
97	5,00	FILTRO DIESEL PSC 420	VOX	R\$ 23,12	R\$ 115,60
98	25,00	FILTRO DIESEL - WK 842	VOX	R\$ 10,88	R\$ 272,00
99	5,00	FILTRO DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/	VOX	R\$ 51,00	R\$ 255,00
100	5,00	FILTRO DIESEL - 145-4501 ZP8037F	VOX	R\$ 40,80	R\$ 204,00
101	25,00	FILTRO BT 8382	VOX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00
102	5,00	FILTRO HIDRAULICO PH 346	VOX	R\$ 6,80	R\$ 34,00
103	30,00	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	VOX	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
104	30,00	FILTRO P 173689	VOX	R\$ 25,50	R\$ 765,00
TOTAL					R\$ 24.060,10
Lote: 4					
150	30,00	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	INCOL	R\$ 9,52	R\$ 285,60
151	10,00	OLEO 140 20 LITROS	INCOL	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
152	90,00	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	INCOL	R\$ 95,20	R\$ 8.568,00
153	100,00	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	INCOL	R\$ 8,16	R\$ 816,00
154	50,00	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC	INCOL	R\$ 6,12	R\$ 306,00
		SEMISINTETICO 500 ML	INCOL	R\$ -	R\$ -
155	40,00	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	INCOL	R\$ 88,40	R\$ 3.536,00
156	130,00	OLEO 499 THD 499 - 20 L	INCOL	R\$ 102,00	R\$ 13.260,00
TOTAL					R\$ 27.791,60
Lote: 6					
163	20,00	QUEROSENE - 5 LITROS	INCOL	R\$ 8,50	R\$ 170,00
164	50,00	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	CLICK	R\$ 10,88	R\$ 544,00
				R\$ -	R\$ -
165	20,00	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	CLICK	R\$ 10,54	R\$ 210,80
				R\$ -	R\$ -
166	25,00	TUBO PRESS 9994081221	VICSON	R\$ 18,00	R\$ 450,00
167	25,00	TUBO PRESS 9994081222	VICSON	R\$ 22,60	R\$ 565,00
168	30,00	TUBO PRESS 9994081223	VICSON	R\$ 20,60	R\$ 618,00
169	25,00	TUBO PRESS 9994081224	VICSON	R\$ 22,60	R\$ 565,00
170	20,00	TUBO PRESS 9994081225	VICSON	R\$ 25,60	R\$ 512,00
171	25,00	TUBO PRESS 9994081226	VICSON	R\$ 22,60	R\$ 565,00
172	10,00	VALVULA RODOAR	VICSON	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
					R\$ 5.599,80
Total Máximo Geral:					R\$57.451,50

TOTAL: R\$57.451,50 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

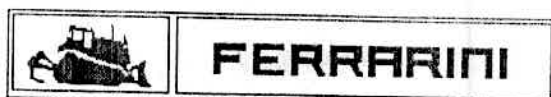


O prazo de validade é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela comissão de licitação.

Atenciosamente,


L SERRANO & CIA LTDA - ME
CPF : 006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral.

R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP - Fone: (14) 3232-4551

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 18/2015

Tipo de Licitação: Menor preço por lote.

Data: 28 de Abril de 2016 às 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, conforme informações contidas no anexo I deste edital.

Razão Social: Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda.

Endereço: R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010, Bauru/SP.

CNPJ Nº 60.345.675/0001-02 - **Inscrição Estadual Nº** 209.126.658.118

Fone/Fax: (14) 3232-4551 - **E-mail:** ferrarini@ferrarinitratores.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil, Ag: 6853-8 e C/c: 787-0

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 e como segue:

Apresentamos e Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Unid.	filtro de agua - PSC 75	tecfil	R\$ 20,40	R\$ 612,00
2	50	Unid.	filtro BF 7998 comb	baldwin	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
3	8	Unid.	filtro PSA 761	tecfil	R\$ 34,67	R\$ 277,36
4	8	Unid.	filtro PSA 331	tecfil	R\$ 17,68	R\$ 141,44
5	80	Unid.	filtro PSD 490/1	tecfil	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00
6	5	Unid.	filtro PSD 530/1	tecfil	R\$ 14,96	R\$ 74,80
7	30	Unid.	filtro PSD 960/1	tecfil	R\$ 20,40	R\$ 612,00
8	40	Unid.	filtro R120 30 MB	racor	R\$ 40,79	R\$ 1.631,60
9	20	Unid.	filtro R120 L 10 MAQ II	racor	R\$ 47,59	R\$ 951,80
10	10	Unid.	filtro R 26 A 50	racor	R\$ 30,60	R\$ 306,00
11	40	Unid.	filtro AR AP - 4934	turbo	R\$ 58,47	R\$ 2.338,80
12	5	Unid.	filtro de AR - AP 7998	tecfil	R\$ 33,31	R\$ 166,55
13	5	Unid.	filtro de AR AP-8047	tecfil	R\$ 57,79	R\$ 288,95
14	40	Unid.	filtro de AR AP-8048	turbo	R\$ 49,29	R\$ 1.971,60
15	15	Unid.	filtro AP-9834	tecfil	R\$ 25,16	R\$ 377,40
16	15	Unid.	filtro AP-4935	turbo	R\$ 54,39	R\$ 815,85
17	15	Unid.	filtro AR - 152/7217 TR 25491	turbo	R\$ 44,19	R\$ 662,85
18	10	Unid.	filtro AR - 152/7219 TR 25492	turbo	R\$ 50,95	R\$ 509,50



19	30	Unid.	filtro AR - 24650/1	tecfil	R\$ 54,98	R\$ 1.649,40
20	5	Unid.	filtro AR - 2867	tecfil	R\$ 15,30	R\$ 76,50
21	5	Unid.	filtro AR 3147	tecfil	R\$ 12,92	R\$ 64,60
22	10	Unid.	filtro AR - 6084	tecfil	R\$ 11,89	R\$ 118,90
23	10	Unid.	filtro AR - 9621	tecfil	R\$ 7,48	R\$ 74,80
24	10	Unid.	filtro AR = AP 1001	tecfil	R\$ 10,20	R\$ 102,00
25	10	Unid.	filtro AR - AP1002	tecfil	R\$ 30,60	R\$ 306,00
26	10	Unid.	filtro AR - AP1012	tecfil	R\$ 11,00	R\$ 110,00
27	10	Unid.	filtro AR - AP 5569	tecfil	R\$ 67,65	R\$ 676,50
28	10	Unid.	filtro AP 5570	tecfil	R\$ 74,79	R\$ 747,90
29	20	Unid.	filtro AR - AP 7108	tecfil	R\$ 18,70	R\$ 374,00
30	30	Unid.	filtro - AP 7997	tecfil	R\$ 35,02	R\$ 1.050,60
31	5	Unid.	filtro AR - AP9836	tecfil	R\$ 47,60	R\$ 238,00
32	30	Unid.	filtro - AP4650	tecfil	R\$ 64,60	R\$ 1.938,00
33	25	Unid.	filtro - AP 4650/1	tecfil	R\$ 51,34	R\$ 1.283,50
34	5	Unid.	filtro AR 6194	tecfil	R\$ 5,11	R\$ 25,55
35	5	Unid.	filtro AR 9620	tecfil	R\$ 6,13	R\$ 30,65
36	10	Unid.	filtro AR - ARL 4147	tecfil	R\$ 4,77	R\$ 47,70
37	10	Unid.	filtro ARL 4150	tecfil	R\$ 5,79	R\$ 57,90
38	20	Unid.	filtro AR - ARL 5310	tecfil	R\$ 23,47	R\$ 469,40
39	10	Unid.	filtro - ARL 6090	tecfil	R\$ 4,77	R\$ 47,70
40	30	Unid.	filtro - ARL 6091	tecfil	R\$ 5,11	R\$ 153,30
41	20	Unid.	filtro - ARL 6096	tecfil	R\$ 3,75	R\$ 75,00
42	20	Unid.	filtro - ARL 8840	tecfil	R\$ 11,23	R\$ 224,60
43	10	Unid.	filtro - ARL 9608	tecfil	R\$ 9,53	R\$ 95,30
44	10	Unid.	filtro ARS 1013	tecfil	R\$ 26,53	R\$ 265,30
45	10	Unid.	filtro ARS 203	tecfil	R\$ 20,07	R\$ 200,70
46	40	Unid.	filtro ASR 2499	turbo	R\$ 30,61	R\$ 1.224,40
47	20	Unid.	filtro ARS 2868	tecfil	R\$ 11,91	R\$ 238,20
48	20	Unid.	filtro ARS 3003	tecfil	R\$ 25,17	R\$ 503,40
49	20	Unid.	filtro ARS 5673	tecfil	R\$ 32,98	R\$ 659,60
50	20	Unid.	filtro ARS 7109	tecfil	R\$ 15,67	R\$ 313,40
51	30	Unid.	filtro ARS 8236	tecfil	R\$ 33,66	R\$ 1.009,80
52	30	Unid.	filtro ARS 8889	tecfil	R\$ 24,83	R\$ 744,90
TOTAL					R\$	30.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: (trinta mil e duzentos vinte reais)

LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	15	Unid.	filtro PSH 112	tecfil	R\$ 36,37	R\$ 545,55
106	15	Unid.	filtro BT 7237 MPG Lub	baldwin	R\$ 36,39	R\$ 545,85
107	30	Unid.	filtro PL 442	tecfil	R\$ 9,86	R\$ 295,80
108	10	Unid.	filtro lubrificante PL 519	tecfil	R\$ 11,90	R\$ 119,00
109	35	Unid.	filtro PL 345	tecfil	R\$ 16,32	R\$ 571,20
110	35	Unid.	filtro lubrificante PL 364	tecfil	R\$ 6,12	R\$ 214,20



111	10	Unid.	filtro PL 366	tecfil	R\$ 6,46	R\$ 64,60
112	50	Unid.	filtro lubrificante PL 957	tecfil	R\$ 4,76	R\$ 238,00
113	5	Unid.	filtro PSL 123	tecfil	R\$ 7,48	R\$ 37,40
114	5	Unid.	filtro PSL 148	tecfil	R\$ 7,82	R\$ 39,10
115	5	Unid.	filtro PSL 156	tecfil	R\$ 22,10	R\$ 110,50
116	30	Unid.	filtro PSL 174	tecfil	R\$ 21,42	R\$ 642,60
117	5	Unid.	filtro PSL 280	tecfil	R\$ 11,90	R\$ 59,50
118	30	Unid.	filtro lubrificante LF 6015 Ford Cargo PSL 283	tecfil	R\$ 27,87	R\$ 836,10
119	5	Unid.	filtro PSL 321	tecfil	R\$ 9,86	R\$ 49,30
120	5	Unid.	filtro PSL 322	tecfil	R\$ 15,64	R\$ 78,20
121	5	Unid.	filtro PSL 339	tecfil	R\$ 15,64	R\$ 78,20
122	50	Unid.	filtro PSL 417	tecfil	R\$ 15,64	R\$ 782,00
123	5	Unid.	filtro PSL 418	tecfil	R\$ 16,32	R\$ 81,60
124	5	Unid.	filtro PSL 419	tecfil	R\$ 25,50	R\$ 127,50
125	5	Unid.	filtro PSL 47	tecfil	R\$ 6,46	R\$ 32,30
126	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 55	tecfil	R\$ 6,46	R\$ 32,30
127	5	Unid.	filtro PSL 560	tecfil	R\$ 6,46	R\$ 32,30
128	5	Unid.	filtro PSL 565	tecfil	R\$ 6,46	R\$ 32,30
129	30	Unid.	filtro lubrificante 299.5655 Iveco PSL 655	tecfil	R\$ 14,62	R\$ 438,60
130	5	Unid.	filtro PSL 675	tecfil	R\$ 10,88	R\$ 54,40
131	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 902	tecfil	R\$ 9,52	R\$ 47,60
132	5	Unid.	filtro PSL 962	tecfil	R\$ 9,18	R\$ 45,90
133	45	Unid.	filtro lubrificante PSL 281	tecfil	R\$ 33,99	R\$ 1.529,55
134	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 301	tecfil	R\$ 15,64	R\$ 78,20
135	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 340	tecfil	R\$ 26,85	R\$ 134,25
136	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 900	tecfil	R\$ 8,16	R\$ 40,80
137	5	Unid.	filtro lubrificante W7 Multi 18	tecfil	R\$ 6,12	R\$ 30,60
138	5	Unid.	filtro W7 multi 20	tecfil	R\$ 6,80	R\$ 34,00
139	5	Unid.	filtro lubrificante - W7 Multi 3/4 D	tecfil	R\$ 7,47	R\$ 37,35
140	5	Unid.	filtro W7 Multi 3/4 S	tecfil	R\$ 8,49	R\$ 42,45
141	30	Unid.	filtro lubrificante W920/7 PSL 171	tecfil	R\$ 6,80	R\$ 204,00
142	20	Unid.	filtro lubrificante PSL 323	tecfil	R\$ 21,76	R\$ 435,20
143	200	Unid.	fluido de freio - SAE J1703 - 500 ml	radnaq	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
144	60	Unid.	fluido de freio Dot 3 500 ml	radnaq	R\$ 4,76	R\$ 285,60
145	25	Unid.	fluido de freio Dot 4 - 500 ml	radnaq	R\$ 6,80	R\$ 170,00
146	25	Unid.	fluido de freio Dot 5 - 500 ml	tecbril	R\$ 10,20	R\$ 255,00
147	20	Unid.	graxa lubrificante MPA2 - balde 20 kg	incol	R\$ 114,58	R\$ 2.291,60
148	80	Unid.	Liq aditivo p/ radiador etanol/gasolina 500 ml	tecbril	R\$ 8,50	R\$ 680,00

149	5	Unid.	Liq aditivo p/ radiador diesel - 500 ml	tecbri	R\$ 11,90	R\$ 59,50
TOTAL					R\$ 13.900,00	



VALOR TOTAL DO LOTE: (treze mil e novecentos reais)

LOTE 5						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	60	Unid.	óleo 80W para cambio GL5 - 20 litros	petrobras	R\$ 129,11	R\$ 7.746,60
158	100	Unid.	óleo 90 API GL-5 SAE 90 - 20 L	incol	R\$ 98,54	R\$ 9.854,00
159	80	Unid.	óleo Donax TM tipo A - sufixo A - 20L	incol	R\$ 115,53	R\$ 9.242,40
160	70	Unid.	óleo HD68 - HF2 - 68 - 20 L	incol	R\$ 88,34	R\$ 6.183,80
161	20	Unid.	óleo 50 - SAE TO 4 - 20 L	incol	R\$ 125,72	R\$ 2.514,40
162	120	Unid.	óleo W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	incol	R\$ 91,74	R\$ 11.008,80
TOTAL					R\$ 46.550,00	

VALOR TOTAL DO LOTE: (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DO LOTE: (noventa mil e seiscentos e cinquenta reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.

Prazo de Entrega: 03 (três) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após a liquidação formal e objetiva da compra.

Dados do representante que assinará o termo de contrato/Ata, conforme seja declarada vencedora:

Nome: Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini, casada, brasileira, empresária. RG: 9.061.958-4 e CPF: 798.352.448-04

Declaramos que todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato.

Declaramos que concordamos com todos os itens do edital.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda.

Geraldo de Carvalho Andrade

Representante Legal

RG: 13.292.613-1

CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02
I.E.: 209.126.853.118
FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA BOA ESPERANÇA, 2-75
VL. SEABRA - CEP 17080-010
BAURU - SP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 1/5

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Filtros e Óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Abril de 2016, às 09:52 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2016, Licitação nº 18/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 2142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO DE AGUA - PSC 75	UND	30,00		0,0000	20,40	612,00
2	FILTRO BF 7998 COMB	UND	50,00		0,0000	27,20	1.360,00
3	FILTRO PSA 761	UND	8,00		0,0000	34,67	277,36
4	FILTRO PSA 331	UND	8,00		0,0000	17,68	141,44
5	FILTRO PSD 490/1	UND	80,00		0,0000	23,80	1.904,00
6	FILTRO PSD 530/1	UND	5,00		0,0000	14,96	74,80
7	FILTRO PSD 960/1	UND	30,00		0,0000	20,40	612,00
8	FILTRO R120 30 MB	UND	40,00		0,0000	40,79	1.631,60
9	FILTRO R120 L 10 MAQ II	UND	20,00		0,0000	47,59	951,80
10	FILTRO R26 A 50	UND	10,00		0,0000	30,60	306,00
11	FILTRO AR AP - 4934	UND	40,00		0,0000	58,47	2.338,80
12	FILTRO DE AR - AP 7998	UND	5,00		0,0000	33,31	166,55
13	FILTRO DE AR AP - 8047	UND	5,00		0,0000	57,79	288,95
14	FILTRO DE AR AP - 8048	UND	40,00		0,0000	49,29	1.971,60
15	FILTRO AP - 9834	UND	15,00		0,0000	25,16	377,40
16	FILTRO AP - 4935	UND	15,00		0,0000	54,39	815,85
17	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	UND	15,00		0,0000	44,19	662,85
18	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	UND	10,00		0,0000	50,95	509,50
19	FILTRO AR - 24650/1	UND	30,00		0,0000	54,98	1.649,40
20	FILTRO AR - 2867	UND	5,00		0,0000	15,30	76,50
21	FILTRO AR 3147	UND	5,00		0,0000	12,92	64,60
22	FILTRO AR - 6084	UND	10,00		0,0000	11,89	118,90
23	FILTRO AR - 9621	UND	10,00		0,0000	7,48	74,80
24	FILTRO AR AP 1001	UND	10,00		0,0000	10,20	102,00
25	FILTRO AR AP 1002	UND	10,00		0,0000	30,60	306,00
26	FILTRO AR AP 1012	UND	10,00		0,0000	11,00	110,00
27	FILTRO AR - AP 5569	UND	10,00		0,0000	67,65	676,50
28	FILTRO AP 5570	UND	10,00		0,0000	74,79	747,90
29	FILTRO AR - AP 7108	UND	20,00		0,0000	18,70	374,00
30	FILTRO AP 7997	UND	30,00		0,0000	35,02	1.050,60
31	FILTRO AR - AP 9836	UND	5,00		0,0000	47,60	238,00
32	FILTRO AP 4650	UND	30,00		0,0000	64,60	1.938,00
33	FILTRO AP 4650/1	UND	25,00		0,0000	51,34	1.283,50
34	FILTRO AR 6194	UND	5,00		0,0000	5,11	25,55
35	FILTRO AR 9620	UND	5,00		0,0000	6,13	30,65
36	FILTRO AR - ARL 4147	UND	10,00		0,0000	4,77	47,70
37	FILTRO ARL 4150	UND	10,00		0,0000	5,79	57,90
38	FILTRO AR - ARL 5310	UND	20,00		0,0000	23,47	469,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 2/5

LOTE: 1

Participante: 2142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
39	FILTRO ARL 6090	UND	10,00		0,0000	4,77	47,70
40	FILTRO ARL 6091	UND	30,00		0,0000	5,11	153,30
41	FILTRO ARL 6096	UND	20,00		0,0000	3,75	75,00
42	FILTRO ARL 8840	UND	20,00		0,0000	11,23	224,60
43	FILTRO ARL 9608	UND	10,00		0,0000	9,53	95,30
44	FILTRO ARS 1013	UND	10,00		0,0000	26,53	265,30
45	FILTRO ARS 203	UND	10,00		0,0000	20,07	200,70
46	FILTRO ASR 2499	UND	40,00		0,0000	30,61	1.224,40
47	FILTRO ARS 2868	UND	20,00		0,0000	11,91	238,20
48	FILTRO ARS 3003	UND	20,00		0,0000	25,17	503,40
4	FILTRO ARS 5673	UND	20,00		0,0000	32,98	659,60
50	FILTRO ARS 7109	UND	20,00		0,0000	15,67	313,40
51	FILTRO ARS 8236	UND	30,00		0,0000	33,66	1.009,80
52	FILTRO ARS 8889	UND	30,00		0,0000	24,83	744,90

Total do Participante -----> 30.200,00

LOTE: 2

Participante: 3763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
53	FILTRO ARS 8234	UND	10,00		0,0000	37,40	374,00
54	FILTRO ARS 9839	UND	30,00		0,0000	36,38	1.091,40
55	FILTRO DE AR AS 805	UND	15,00		0,0000	13,94	209,10
56	FILTRO AS 820	UND	20,00		0,0000	12,58	251,60
57	FILTRO AS 840	UND	10,00		0,0000	30,94	309,40
58	FILTRO ASR 250	UND	30,00		0,0000	40,80	1.224,00
59	FILTRO ASR 806	UND	10,00		0,0000	15,98	159,80
60	FILTRO AR CF 360	UND	20,00		0,0000	28,90	578,00
61	FILTRO 505	UND	15,00		0,0000	37,40	561,00
62	FILTRO TB 1374X	UND	20,00		0,0000	37,40	748,00
63	FILTRO AR TR 23618	UND	20,00		0,0000	44,20	884,00
64	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	UND	20,00		0,0000	30,60	612,00
65	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	UND	20,00		0,0000	3,06	61,20
66	FILTRO BFU 707	UND	10,00		0,0000	4,08	40,80
67	FILTRO FC 164	UND	10,00		0,0000	4,76	47,60
68	FILTRO FC 165	UND	10,00		0,0000	6,46	64,60
69	FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	UND	25,00		0,0000	4,76	119,00
70	FILTRO GI 08	UND	10,00		0,0000	6,12	61,20
71	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	UND	40,00		0,0000	3,40	136,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL P 1234	UND	25,00		0,0000	8,84	221,00
73	FILTRO P 550401	UND	25,00		0,0000	32,64	816,00
74	FILTRO P 550503	UND	30,00		0,0000	37,40	1.122,00
75	FILTRO PC 2/225	UND	10,00		0,0000	6,46	64,60
76	FILTRO PEC 3023	UND	35,00		0,0000	32,64	1.142,40
77	FILTRO PSC 498	UND	50,00		0,0000	22,10	1.105,00
78	FILTRO PSC 745	UND	10,00		0,0000	17,34	173,40
79	FILTRO PSC 353	UND	50,00		0,0000	23,80	1.190,00
80	FILTRO PSC 493	UND	10,00		0,0000	26,18	261,80
81	FILTRO PSD 450/1	UND	40,00		0,0000	17,00	680,00
82	FILTRO WK 723	UND	10,00		0,0000	6,12	61,20
83	FILTRO WK 731	UND	20,00		0,0000	8,16	163,20
84	FILTRO WK 846	UND	25,00		0,0000	37,40	935,00
85	FILTRO ZP 8037F	UND	25,00		0,0000	39,10	977,50
86	FILTRO DIESEL BF 7970	UND	15,00		0,0000	37,40	561,00
87	FILTRO DIESEL - FC 161	UND	40,00		0,0000	3,06	122,40
88	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	UND	10,00		0,0000	22,78	227,80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 3/5

LOTE: 2

Participante: 3763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
89	FILTRO DIESEL - PC 2/155	UND	10,00		0,0000	3,96	39,60
90	FILTRO PSC 410	UND	30,00		0,0000	11,90	357,00
91	FILTRO DIESEL PSC 491	UND	10,00		0,0000	17,00	170,00
92	FILTRO DIESEL PSC 496	UND	10,00		0,0000	8,84	88,40
93	FILTRO DIESEL PSC 499	UND	40,00		0,0000	19,72	788,80
94	FILTRO DIESEL - PSC 73/1	UND	5,00		0,0000	4,76	23,80
95	FILTRO DIESEL - PSC 744	UND	5,00		0,0000	9,18	45,90
96	FILTRO DIESEL PSC 994	UND	50,00		0,0000	15,30	765,00
97	FILTRO DIESEL PSC 420	UND	5,00		0,0000	23,12	115,60
98	FILTRO DIESEL - WK 842	UND	25,00		0,0000	10,88	272,00
99	FILTRO DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/22	UND	5,00		0,0000	51,00	255,00
100	FILTRO DIESEL - 145-4501 ZP8037F	UND	5,00		0,0000	40,80	204,00
101	FILTRO BT 8382	UND	25,00		0,0000	54,40	1.360,00
102	FILTRO HIDRAULICO PH 346	UND	5,00		0,0000	6,80	34,00
103	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	UND	30,00		0,0000	47,60	1.428,00
104	FILTRO P 173689	UND	30,00		0,0000	25,20	756,00

Total do Participante -----> 24.060,10

LOTE: 3

Participante: 2142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
105	FILTRO PSH 112	UND	15,00		0,0000	36,37	545,55
106	FILTRO BT 7237 MPG LUB	UND	15,00		0,0000	36,39	545,85
107	FILTRO PL 442	UND	30,00		0,0000	9,86	295,80
108	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	UND	10,00		0,0000	11,90	119,00
109	FILTRO PL 345	UND	35,00		0,0000	16,32	571,20
110	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	UND	35,00		0,0000	6,12	214,20
111	FILTRO PL 366	UND	10,00		0,0000	6,46	64,60
112	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	UND	50,00		0,0000	4,76	238,00
113	FILTRO PSL 123	UND	5,00		0,0000	7,48	37,40
114	FILTRO PSL 148	UND	5,00		0,0000	7,82	39,10
115	FILTRO PSL 156	UND	5,00		0,0000	22,10	110,50
116	FILTRO PSL 174	UND	30,00		0,0000	21,42	642,60
117	FILTRO PSL 280	UND	5,00		0,0000	11,90	59,50
118	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	UND	30,00		0,0000	27,87	836,10
119	FILTRO PSL 321	UND	5,00		0,0000	9,86	49,30
120	FILTRO PSL 322	UND	5,00		0,0000	15,64	78,20
121	FILTRO PSL 339	UND	5,00		0,0000	15,64	78,20
122	FILTRO PSL 417	UND	50,00		0,0000	15,64	782,00
123	FILTRO PSL 418	UND	5,00		0,0000	16,32	81,60
124	FILTRO PSL 419	UND	5,00		0,0000	25,50	127,50
125	FILTRO PSL 47	UND	5,00		0,0000	6,46	32,30
126	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UND	5,00		0,0000	6,46	32,30
127	FILTRO PSL 560	UND	5,00		0,0000	6,46	32,30
128	FILTRO PSL 565	UND	5,00		0,0000	6,46	32,30
129	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	UND	30,00		0,0000	14,62	438,60
130	FILTRO PSL 675	UND	5,00		0,0000	10,88	54,40
131	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	UND	5,00		0,0000	9,52	47,60
132	FILTRO PSL 962	UND	5,00		0,0000	9,18	45,90
133	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	UND	45,00		0,0000	33,99	1.529,55
134	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	UND	5,00		0,0000	15,64	78,20
135	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	5,00		0,0000	26,85	134,25
136	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	UND	5,00		0,0000	8,16	40,80
137	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	UND	5,00		0,0000	6,12	30,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 4/5

LOTE: 3

Participante: 2142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
138	FILTRO W7 MULTI 20	UND	5,00		0,0000	6,80	34,00
139	FILTRO LUBRIFICANTE - W7 MULTI 3/4 D	UND	5,00		0,0000	7,47	37,35
140	FILTRO W7 MULTI 3/4S	UND	5,00		0,0000	8,49	42,45
141	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	UND	30,00		0,0000	6,80	204,00
142	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	UND	20,00		0,0000	21,76	435,20
143	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500ML	UND	200,00		0,0000	6,80	1.360,00
144	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	UND	60,00		0,0000	4,76	285,60
145	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	UND	25,00		0,0000	6,80	170,00
146	FLUIDO DE FREIO DOT 5 500 ML	UND	25,00		0,0000	10,20	255,00
147	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	UND	20,00		0,0000	114,58	2.291,60
148	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/GASOLINA - 500 ML	UND	80,00		0,0000	8,50	680,00
149	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	UND	5,00		0,0000	11,90	59,50

Total do Participante -----> 13.900,00

LOTE: 4

Participante: 3763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
150	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	UND	30,00		0,0000	9,52	285,60
151	OLEO 140 20 LITROS	UND	10,00		0,0000	102,00	1.020,00
152	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	UND	90,00		0,0000	95,20	8.568,00
153	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	UND	100,00		0,0000	8,16	816,00
154	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMISINTETICO 500ML	UND	50,00		0,0000	6,12	306,00
155	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	UND	40,00		0,0000	88,40	3.536,00
156	OLEO 499 THD 499 - 20 L	UND	130,00		0,0000	102,00	13.260,00

Total do Participante -----> 27.791,60

LOTE: 5

Participante: 2142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
157	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS	UND	60,00		0,0000	129,11	7.746,60
158	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L	UND	100,00		0,0000	98,54	9.854,00
159	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L	UND	80,00		0,0000	115,53	9.242,40
160	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	UND	70,00		0,0000	88,34	6.183,80
161	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	UND	20,00		0,0000	125,72	2.514,40
162	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	UND	120,00		0,0000	91,74	11.008,80

Total do Participante -----> 46.550,00

LOTE: 6

Participante: 3763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
163	QUEROSENE - 5 LITROS	UND	20,00		0,0000	8,50	170,00
164	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	UND	50,00		0,0000	10,88	544,00
165	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	UND	20,00		0,0000	10,54	210,80
166	TUBO PRESS 9994081221	UND	25,00		0,0000	18,00	450,00
167	TUBO PRESS 9994081222	UND	25,00		0,0000	22,60	565,00
168	TUBO PRESS 9994081223	UND	30,00		0,0000	20,60	618,00
169	TUBO PRESS 9994081224	UND	25,00		0,0000	22,60	565,00
170	TUBO PRESS 9994081225	UND	20,00		0,0000	25,60	512,00
171	TUBO PRESS 9994081226	UND	25,00		0,0000	22,60	565,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 5/5

LOTE: 6

Participante: 3763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
172	VÁLVULA RODOAR	UND	10,00		0,0000	140,00	1.400,00

Total do Participante -----> 5.599,80

Total Geral -----> 148.101,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 28 de Abril de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

- - Pregoeiro(a)

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO

- - EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 09 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

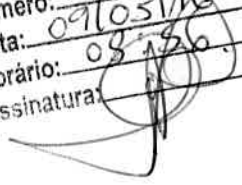
Pelo presente encaminhamos o processo nº 26 – licitação pregão presencial nº 18/2016, cujo objeto é o Registro de Filtros e óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, para análise e parecer final do processo.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 574
Data: 09/05/16
Horário: 08:36
Assinatura: 



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 18/2016. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 18/2016, cujo objeto foi o registro de preços de filtros e óleos para os veículos da frota municipal, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2016
b) Licitação Nr.: 18/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/05/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de Filtros e Óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:				(em Reais R\$)
		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 002142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA	52	0,0000	30.200,00
Lote: 3	- 002142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA	45	0,0000	13.900,00
Lote: 5	- 002142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA	6	0,0000	46.550,00
Total por Fornecedor:		103		90.650,00
Lote: 2	- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	52	0,0000	24.060,10
Lote: 4	- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	7	0,0000	27.791,60
Lote: 6	- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	10	0,0000	5.599,80
Total por Fornecedor:		69		57.451,50
Total:		172		148.101,50

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

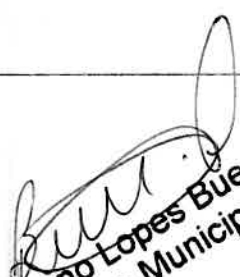
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (24), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (127), 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (143), 2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (151),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (196), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (197), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (336),
2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (361), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (373),
6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 6.928.3.3.90.30.00.00.00.00 (398), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (461),
2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (472), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (483), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (493)




Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 56/2016 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA L SERRANO & CIA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa L SERRANO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.264.357/0001-80, com sede a Av. Marginal, nº 1491, Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Leandro Serrano, de nacionalidade brasileira, CPF nº 006.798.319-75, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 57.451,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao lote 02, no valor R\$ 24.060,10 (vinte e quatro mil sessenta reais e dez centavos), lote 04, no valor de R\$ 27.791,60 (vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), lote 06, no valor de R\$ 5.599,80 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 
- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Administração.
 - (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
 - (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1511 - Divisão de Obras e Urbanismo.
 - (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
 - (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
 - (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Corpo de Bombeiros.
 - (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Ensino Fundamental.
 - (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1103 - Divisão Ensino Fundamental.
 - (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1104 - Divisão Ensino Fundamental.
 - (336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
 - (350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento Indústria e Comércio.
 - (361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Turismo.
 - (373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
 - (461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
 - (472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Fundo Meio Ambiente.
 - (483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Habitação.
 - (493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
 - (389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - DIAAF.
 - (398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Conselho Tutelar.
 - (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de



entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES





As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes às entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;





- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

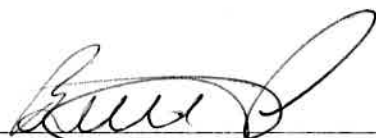
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2016.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


L SERRANO & CIA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 55/2016 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATAORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, nº 3-75, Bairro Vila Seabra, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador legal senhor Geraldo de Carvalho Andrade, de nacionalidade brasileira, CPF nº 016.731.608-75, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As entregas dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 90.650,00 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais)**, referente ao lote 01, no valor R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), lote 03, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), lote 05, no valor de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração.
- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1511 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
- (271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
- (361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Turismo.
- (373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
- (461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
- (483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Habitação.
- (493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
- (389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – DIAAF.
- (398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
- (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de



[Handwritten signature]



entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES





As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;





- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

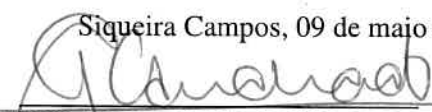
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 09 de maio de 2016.

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.398/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.955/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.600,00 (Setenta e quatro mil e sessentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Saneamento			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde	1303	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 19.600,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00			
Saneamento			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.024.000 Programa Plano de Atenção Básica	1331	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00			
Saneamento			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde Vigilância SUS Curitiba	1312	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00			
Saneamento			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde Vigilância SUS Curitiba	1312	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00			
Saneamento			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.024.000 Programa Plano de Atenção Básica	1331	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00			

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 512 CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico no valor de R\$ 15.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde	1303	Aporte Para Cobertura de Déficit	R\$ 19.600,00
(201) 3.3.90.36.00.00.00			
Redução			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.024.000 Programa Plano de Atenção Básica	1331	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 24.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00			
Redução			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde Vigilância SUS Curitiba	1312	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571.1122

LEI Nº 1.122/2016

SÚMULA: "Altera o artigo 2º da Lei Municipal 970/2014 de 23 de maio e 2014 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal 970/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 18/2016, cujo objeto é: Registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
55/2016	Ferrarin Com. de Peças para Tratores Ltda EPP	R\$ 90.650,00
56/2016	L Serrano Distribuidora de Peças Me	R\$ 57.451,50

Siqueira Campos, 09 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MP: 21.736.010/0001-07

Rua Dr. Martins de Camargo nº 106 - Fone: Fax: (43) 351.1431

CEP nº 84000 - E-mail: camaraconselheiro@parana.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016 Processo de Licitação nº 01/16

Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de TELEFONES SEM FIO, com as seguintes características mínimas: - Com base; - Com Identificador de Chamada; Uma fonte de alimentação; - Uma bateria; - Cabo para linha telefônica; - Distância fora da base: 300 metros; - Duração da bateria com o fone fora da base: 96 horas em standby e 09 horas em uso; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: 12 meses.

Contratante: JILMARA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.893.806/0001-54, com sede no município de Conselheiro Mairinck (PR), na Rua Doutor Marins de Camargo nº 277-A, Centro, CEP 86.480-000.

Valor: R\$ 233,80 (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 116,90 (cento e dezesseis reais e noventa centavos) cada unidade.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, do CONTROLE INTERNO e PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, c.c. o artigo 26, parágrafo único, inciso III, todos da Lei nº 8.968/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Conselheiro Mairinck (PR), 12 de maio de 2016.

Publique-se.

LEONARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 32/2013.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Vista Sistemas e Serviços Contábeis Ltda
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017, e no valor mensal, com base no IGP-M de 10,64%, resultando em um acréscimo sobre o valor total do contrato de R\$ 28.125,84 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2016.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25/2016

OBJETO: Registro de preços de tubos de concreto para galerias e bueiros e pavers, lajotas e pedras irregulares para revestimento de calçadas e vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses; conforme especificações constantes no anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 30/05/2016.
ABERTURA: 30 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 26/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas de transporte coletivo para substituição de ônibus da frota municipal, pelo período de doze meses, conforme especificações constante do Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 31/05/2016.
ABERTURA: 31 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 27/2016

OBJETO: Registro de preços materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal para os departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil, pelo período de doze meses, conforme especificações constante do Anexo I.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 31/05/2016.
ABERTURA: 31 de maio de 2016 - Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 11 de maio de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

JORNALISTA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ: 07.117.234/0001-02

REDAÇÃO JORNAL

Rua Piauí, 1546

Siqueira Campos - Paraná

(43) 3571-3646 | (43) 9604-4882

INFORMATIVO

TODO MATERIAL E CONTEÚDO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES E NÃO EXPRESSAM NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DESTA JORNAL.

MERCONE Representação de Veículos de Comunicação LTDA

Rua Dep. Adão de A. Barbosa, 76 conj. 03

Box Vista - Curitiba PR

Fone: 41-3079-4665 | Fax: 41-3079-7633

REPRESENTAÇÃO

MERCONE Representação de Veículos de Comunicação LTDA

Rua Dep. Adão de A. Barbosa, 76 conj. 03

Box Vista - Curitiba PR

Fone: 41-3079-4665 | Fax: 41-3079-7633

DIREÇÃO

Elizabeth Gori

REDAÇÃO

Isaiele Machado, Regiane Romão,

Gilberto Grimes, Isamara Machado

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

DIAGRAMAÇÃO

André Machado

ADMINISTRATIVO

Gileneis Machado, Claudene Machado

COLUNISTA

Gileneis Machado

Siqueira Campos

Correio Proximo

Curitiba

Batell

Jacira

Jacira

Salto do Itaipu

Curitiba

João Paulo

Guapirama

Guapirama

Jacaramim

Conselheiro Mairinck

Pinhão

Tomazina

Curitiba

Figueira

Verônica

Siqueira

São Sebastião da Amoreira

Novo América da Colina

Novo Santa Bárbara

Santa Cecília do Pinheiro

Santo Antônio do Paraná

Congonhas

Jacaramim

Conselheiro Mairinck

Pinhão

Santana

Rancho Alegre

Primeiro de Maio

Floreópolis

São Antônio da Serra

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Abel

Cambará

Ribeirão do Pinhal

Novo Fátima

Barão do Jequié

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

Santa Amélia

FILIADO A

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná